



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 031/2016 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 001, de 31 de maio de 2016, de autoria da Mesa Diretora.

“Trata da deliberação do Ofício N° 137/2016 - GAB, o qual versa sobre o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei N° 001, de 31 de maio de 2016, de autoria da Mesa Diretora”.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 049/2016-CMA**, que encaminha Ofício N° 137/2016 - GAB, o qual versa sobre o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei N° 001, de 31 de maio de 2016, de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a fixação do subsídio e valores das diárias do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários Municipais, ocupantes de cargos de mesma natureza, e, servidores efetivos e comissionados de Poder Executivo Municipal e dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



## **II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada na data de 02 de agosto de 2016, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do VETO PARCIAL Nº 001/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que inicialmente o Projeto de Lei Nº 001, de 31 de maio de 2016, de autoria da Mesa Diretora fora aprovado com ressalvas por unanimidade tanto pelas Comissões Permanentes quanto pelo Plenário conforme Parecer Nº 028/2016 - CLJRF/CFO o qual fora aprovado em plenário na sessão ordinária do dia 27 de junho de 2016.

No entanto tal Projeto foi vetado parcialmente pelo Chefe do Poder Executivo conforme VETO PARCIAL Nº 001/2016, justificando-se o mesmo critério para o não aumento dos subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários Municipais, ocupantes de cargos de mesma natureza, e, servidores efetivos e comissionados de Poder Executivo Municipal, tendo em vista que em tempo de crise nacional, toda cautela com gastos públicos se faz necessário.

Destarte e após análise criteriosa, tal VETO PARCIAL Nº 001/2016 foi colocado em votação onde foi acatado pela Comissão de Finanças e Orçamento por dois votos favoráveis e um voto de abstenção, por sua vez pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tal veto foi rejeitado por dois votos contra e um voto de abstenção.

Neste sentido, e após discussão ficou deliberado que o VETO PARCIAL Nº 001/2016 será remetido ao Plenário para discussão e deliberação.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
III – CONCLUSÃO**



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que REMETEMOS** ao Plenário o VETO PARCIAL Nº 001/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual trata sobre o Projeto de Lei Nº 001, de 31 de maio de 2016, de autoria da Mesa Diretora, para fins de discussão e deliberação.

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de agosto de 2016.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

VOTOS FAVORÁVEL AO VETO:

VOTOS CONTRA AO VETO:

ABSTENÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

VOTOS FAVORÁVEL AO VETO:

VOTOS CONTRA AO VETO:

ABSTENÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_